

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia, Docas de Santos submette á approvação deste Conselho a minuta do edital de concessão para prestação de serviços médicos e hospitalares aos seus associados;

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho em sessão plena, approvar a minuta em apreço, com as seguintes modificações constantes do voto escripto do Relator:

a) criação de dois typos de internação, segundo a modalidade cirurgica, a saber: enfermaria geral (pagama cirurgia) e quarto particular (alta cirurgia);

b) estabelecimento do preço especial nos casos de inspecção para julgamento de invalides a que se refere a alinea h da condição V da concorrência, e não os preços constantes das letras g e h da alludida condição.

Rio de Janeiro, 6 de Fevereiro de 1936.

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Irineu Malaguetta

Relator

Fui presente

a) J. Leonel de R. Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em 20/ Abril 1936.